

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2397/75

PAEECER CEE Nº 2254/ 73
Aprovado por Deliberação
de 7 / 11 / 73

INTERESSADO - Jorge José Metzler
ASSUNTO - Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO - Jorge José Metzler, filho de Alois Metzler e de Maria Puyol de Metzler, nascido em Buenos Aires aos 21 de maio de 1963, domiciliado e residente à Rua Particular nº 15, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 4 séries, tendo cursado as 3 primeiras na Escola Del Norte, em Buenos Aires e a 4ª série na "Goethe Schule", na mesma cidade.

2- Frequenta, no corrente ano letivo, com bom aproveitamento, a 5ª série do 1º grau no Colégio Humboldt.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo no artigo 100 da lei Nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Jorge José Metzler podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, em 1973, ficando convalidados os atos escolares por ele praticados no corrente ano letivo.

São Paulo, 17 de outubro de 1973

a) Conselheiro José Conceição Paixão-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua Deliberação a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente